



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI Nº 94/2026

Trata-se de Projeto de Lei que institui diretrizes fundamentais para o cuidado integral à saúde da mulher, estabelecendo um protocolo de ações pós-cirúrgicas essenciais. A proposta assegura o acompanhamento fisioterapêutico (com ênfase na saúde pélvica e reabilitação funcional), orientações abrangentes sobre autocuidado, saúde mental, sexualidade e nutrição, além de garantir o acolhimento psicossocial e o devido encaminhamento médico especializado quando clinicamente indicado.

A proposição sob análise merece prosperar. No âmbito da competência desta Comissão, constata-se que a medida fortalece a rede de assistência e de saúde pública ao garantir um pós-operatório humanizado, multidisciplinar e contínuo. A atenção integral proposta preenche uma lacuna histórica nos cuidados pós-operatórios voltados ao público feminino, assegurando dignidade em um momento de extrema vulnerabilidade.

Ademais, ao prever expressamente o suporte fisioterapêutico pélvico e o apoio psicossocial, o projeto atua de forma preventiva e terapêutica. Essa abordagem integrada evita o agravamento de sequelas físicas, mitiga traumas emocionais e reduz consideravelmente as taxas de reinternação hospitalar, gerando impactos positivos também na eficiência e na economicidade da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cumprе destacar ainda que as ações educativas e o acolhimento psicossocial previstos na matéria promovem a autonomia e o bem-estar social dessas mulheres, assegurando que elas recebam o amparo necessário para a sua plena reinserção familiar e comunitária. A matéria é, portanto, de elevado interesse social, oportuna e plenamente meritória.

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, nos termos apresentados.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto ao mérito, caso necessário, reservo-me o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2026.

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB

Vice-Presidente e Relatora

Rodrigo Meireles - PL

Presidente

Vereador Pablo Fernandes - DC

Membro

